Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.635 DE 27 DE JULHO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 85.351,06 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2311 - Publicidade e Propaganda - Saúde - Recurso Federal	
ELEMENTO	(1112) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.150,00
ATIVIDADE	2332 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal	
ELEMENTO	(1196) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(1197) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	28.401,06
ELEMENTO	(1605) 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.500,00
ELEMENTO	(1198) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
ELEMENTO	(1199) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
ELEMENTO	(1200) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.003	
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0057 - APOIO ADMINISTRATIVO - PUO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2273 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento Urbano e Obras	
ELEMENTO	(937) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**85.351,06**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso do Ministério da Saúde para incentivo no âmbito do programa nacional de HIV/AIDS e outras DST (PAM – Programa de Ações e Metas), no valor de R$ 78.851,06 (Setenta e Oito Mil Reais).

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

2° – Anulação de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0057 - APOIO ADMINISTRATIVO - PUO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2273 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento Urbano e Obras	
ELEMENTO	(939) 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
ELEMENTO	(944) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**6.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de julho de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos